



**Câmara Municipal de Muniz Freire**  
Estado do Espírito Santo

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Robust Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

A **Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua João Ivo Aguilar - 202 - Centro - Muniz Freire/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, o Sra. Vilma Soares Louzada, RG 425.486 - SSP/ES, CPF nº 557.603.657-53, residente e domiciliada em Muniz Freire/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Robust Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.035.263/0001-10, com sede no Sítio Bom Jardim, s/nº, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, neste ato representada por *Diego Maradona Martins de Andrade*, CPF nº 151.452.067-20, RG nº 3371866 SPTC/ES, residente e domiciliado no Sítio Bom Jardim, s/nº, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Procedimento protocolado sob o nº 000797/2022, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93, celebram o presente Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de reforma e adequação do prédio da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, conforme projeto básico desta licitação e, ainda, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composição de BDI anexos (LOTE 03), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES – CMMF/ES, conforme proposta vencedora, incluindo o fornecimento de todos os materiais, fretes, e despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratado, de acordo com o discriminado no Termo de Referência e demais anexos do correlato edital.

1.2. A CONTRATADA será responsável pela execução total deste Contrato aos preços por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1 A Cláusula Sexta do presente contrato ficará conforme discriminado abaixo:

**“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

6.1 O valor do presente contrato é de **R\$396.293,91 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)**, sendo este pago de forma parcelada conforme apresentação de planilha de medição devidamente atestada e aprovada pelo engenheiro designado pela Contratante para acompanhamento e fiscalização do presente objeto, seguindo, ainda, o correspondente cronograma físico-financeiro da obra, tudo de acordo



**Câmara Municipal de Muniz Freire**  
Estado do Espírito Santo

com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA e as condições de pagamento descritas neste Contrato.

6.2 No valor estão incluídos encargos sociais, fretes, seguros, transporte, licenças, diárias, alimentação, despesas administrativas, cópias reprográficas, impostos, taxas e tudo mais que incidam ou venham a incidir relacionado ao fornecimento do objeto.

6.3. Fica acrescido pelo presente aditivo o valor de R\$105.888,91 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). O então valor inicial de R\$290.405,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e cinco reais) uma vez acrescido do presente aditivo passa para o total de R\$396.293,91 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), descrito no item 6.1 acima”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Muniz Freire/ES, 27 de dezembro de 2022.

**Câmara Municipal de Muniz Freire/ES**  
Vilma Soares Louzada – Presidente  
CONTRATANTE

**Robust Empreendimentos Imob. Ltda EPP**  
CNPJ nº 35.035.263/0001-10  
CONTRATADA



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

*Estado do Espírito Santo*

**Processo nº 00797/2022**

Muniz Freire/ES, 27 de dezembro de 2022.

AO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS, PESSOAL, COMPRAS, ALMOXARIFADO E  
PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES

REF.: PROTOCOLO Nº 00797/22  
ASSUNTO: Aditivo ao Contrato nº 014/2022.

Em detrimento do requerimento supramencionado:

- 1) Autorizo a citada despesa;
- 2) Autorizo o Empenho em favor do fornecedor constante da Decisão/Contrato vinculado;
- 3) Solicito a emissão da Nota de Empenho.

Atenciosamente,

  
VILMA SOARES LOUZADA  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Muniz Freire  
Estado do Espírito Santo

**AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO**

Autorizo o empenho conforme as seguintes informações:

PROCESSO - PROTOCOLO Nº:	00797/2022
NOME:	Robust Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP CNPJ nº 35.035.263/0001-10
VALOR (R\$):	R\$105.888,91 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos)

Muniz Freire/ES, 27 de dezembro de 2022.

  
VILMA SOARES LOUZADA  
PRESIDENTE